

DECRETO N.º 46.454, DE 13/05/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

CONSIDERANDO O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024 – CMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 8.823/2024, a saber:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
ADRIANO MIRANDA AMANCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CICLOS	SETRANS	14/05/24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

